



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **19/12/2022 a 23/12/2022**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p><u>Câmara Municipal</u></p> <p>- Reunião ordinária de 14/12/22</p> <p><u>FREGUESIA DE ERVEDAL</u></p> <p>- Autorizar a realização de fogueira de Natal na Praça da República, na noite do dia 24 de dezembro.</p> <p><u>CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”</u></p> <p>- Ceder o casão do Clube Náutico, no dia 23 de dezembro, para realização do jantar de Natal 2022, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p>	<p><u>CASA DO BENFICA EM AVIS</u></p> <p>- Empréstimo de 8 estrados para a realização de festa de passagem de ano, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>BAIRRO PRÉ-FABRICADO / REGULARIZAÇÃO</u></p> <p>- Autorizar a realização de escritura de compra e venda relativamente a prédio urbano situado no Bairro Pré-Fabricado, em Avis, uma vez que a mesma não foi celebrada na altura em que foi liquidado o respetivo pagamento.</p>
---	---

Para conhecimento geral se pública o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 26 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva